

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2023.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de estudo e elaboração do projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução, **expirando em 31.10.2023.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos.

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do Pregão Eletrônico 16/2023, por parte da Fornecedor.

Item nº 170 – Metilfenidato, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 09/10/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 50/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 50/2023, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições futuras e parceladas de poltronas, púlpitos e mesas**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura da disputa de preços está designada para o dia **26/10/2023, às 09h00** (nove horas) do horário oficial de Brasília - DF.

O Pregão Eletrônico será realizado através da plataforma **Licitanet Licitações Eletrônicas**, disponível em <https://licitanet.com.br>

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, e-mail etc.), ou na plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou no site desta municipalidade, disponível para download em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de outubro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 82, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada/classificada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

AE-ASSISTENTE EDUCACIONAL

Candidato	Colocação	Classificação
Andressa Rayanne Souza de Farias	165º	Classificado
Caroline F. Silverio	166º	Classificado
Mariluce França dos Santos	167º	Classificado

Art. 2º. Para ser contratada a candidata deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX-Título de Eleitor;